

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 15 de fevereiro de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 024/2011 Quixaba-PB, 14 de Fevereiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **LILIANE SILVA BATISTA**, inscrição n.º 198, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 1 - Sítio Conkas**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Severina Pereira de Queiroz.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 025/2011 Quixaba-PB, 14 de Fevereiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ELLIS REJANE RIBEIRO CANDEIA**, inscrição n.º 240, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Ciências**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Ioiô Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 14 de Fevereiro de 2011.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Ação Social

ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde